



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO NA PONTE SÃO ROQUE
END.: RUA SATURNINO TEIXEIRA DA SILVA, SÃO LOURENÇO
DATA: ABRIL DE 2025
BASE: SINAPI 12/24; EMOP 12/24.
PRAZO: 60 DIAS

Composição analítica da taxa de bonificação e despesas indiretas (BDI)

1.0	CUSTOS INDIRETOS	4,41%
1.1	Administração Central	3,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,40%
1.3	Riscos	0,51%
1.4	Despesas Financeiras	0,50%
2.0	TRIBUTOS	10,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	5,00%
2.4	INSS	2,00%
3.0	LUCRO	3,10%
3.1	Lucro	3,10%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	20,50%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central
S → Seguro
R → Riscos
G → Garantia
DF → Despesas Financeiras
L → Taxa de Lucro/Remuneração
I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

A2E86E4A97E348248830EBD1DAB8339C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A2E86E4A97E348248830EBD1DAB8339C>